



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

Ano V - Edição nº 00689 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CD32EE4EABE6791E549CF68C6034355E

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2017
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2018
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2018.
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
- DECRETO FINANCEIRO Nº 29 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 30 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.
- DECRETO N.º 19.554 - EM 02 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 393/2017

Processo: Nº 417/2017

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **GILMAR ALVES DE SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Almerinda Lomanto, Nº 161, Itaigara, CEP 45.207-310, Jequié / BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 12 de dezembro de 2017 entre o município de Jequié e Gilmar Alves de Souza.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Solicitação de aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel sob nº 393/2017, do imóvel situada à Rua A Loteamento Zimbrunes, 916 A, Mandacaru, CEP 45.2017-310, Jequié/BA, para atender a família carente da Sra. Elaine Caetité de Jesus.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser pago mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Prazo do Aditivo: 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2018

Processo: 324/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX DOS SANTOS, com endereço à 2ª Trav. Alto do Cruzeiro, Nº 11, Cidade Nova, CEP 45.200-000, Jequié/BA.

Objeto: Locação de imóvel situado à 2ª Trav. Alto do Cruzeiro, Nº 45, Cidade Nova, para atender a família carente da Sra. Aurenita Barbosa de Oliveira, conforme relatório social.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Faz-se necessário a locação de imóvel para atender a família carente da Sra. Aurenita Barbosa de Oliveira, encontra-se em situação de vulnerabilidade social.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), Valor Mensal do Contrato de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 253/2018

OBJETO: REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município recomendando a homologação do certame, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 253/2018, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 016/2018, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da licitante **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob o nº 15.322.898.0001-91**, que apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração no valor de **R\$ 159.175,29 (cento e cinquenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**.

Jequié/BA, 03 de janeiro de 2019.

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO FELIX DOS SANTOS, locação de imóvel situado 2ª Trav. Alto do Cruzeiro, Nº 45, Cidade Nova, para atender a família carente da Sra. Aurenita Barbosa de Oliveira, conforme relatório social, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 113/2018. Jequié, 14 de dezembro de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
98D4BB7AD4555BE9448249EA629622C1

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



Prefeitura Municipal de Jequié
ESTADO DA BAHIA

DECRETO FINANCEIRO: nº 29 de 01 de Novembro de 2018

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR por **anulação
de dotação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.057 em 04 de julho de 2018 que altera a Lei nº 2.046 em 26 de abril de 2018 que altera a Lei Orçamentária Anual nº 2.040/2017 art. 6º, I, c, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor das Unidades Orçamentárias por **anulação de dotação** no valor de **R\$ 14.942.662,55** (quatorze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 01 de novembro de 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZART ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2018

Anexo de Crédito Suplementar

Página 1 de 5

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
21	0201	04.122.0017.2158	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	23 600,00
28	0201	04.122.0017.2158	33903400	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	103 900,00
35	0201	06.181.0017.1153	33903900	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25 199,00
36	0201	06.181.0017.1153	44905100	00	Obras e Instalações	0,00	81 300,00
42	0201	06.181.0017.2246	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	70 625,00
1 406	0201	04.122.0017.2158	33903000	42	MATERIAL DE CONSUMO	33 000,00	0,00
Total do Órgão						33 000,00	304 624,00
03 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL							
1 404	0301	04.122.0012.2147	33903000	42	MATERIAL DE CONSUMO	8 000,00	0,00
Total do Órgão						8 000,00	0,00
04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
67	0401	04.123.1001.2027	33903400	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	25 199,00	0,00
70	0401	04.123.1001.2027	33903900	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12 547,00	0,00
74	0401	04.123.1001.2028	31909100	00	Sentenças Judiciais	0,00	12 547,00
Total do Órgão						37 746,00	12 547,00
05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
81	0501	04.124.1002.2168	33901400	00	Diárias - Civil	0,00	112 100,00
1 405	0501	04.124.1002.2168	33903000	42	MATERIAL DE CONSUMO	2 100,00	0,00
Total do Órgão						2 100,00	112 100,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
93	0601	04.122.1003.2162	31901300	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	513 000,00	0,00
97	0601	04.122.1003.2162	33717000	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	2 200,00	0,00
98	0601	04.122.1003.2162	33901400	00	Diárias - Civil	600,00	0,00
102	0601	04.122.1003.2162	33903500	00	Serviços de Consultoria	17 000,00	0,00
104	0601	04.122.1003.2162	33903900	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500,00	0,00
106	0601	04.122.1003.2162	33909300	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11 000,00	0,00
114	0601	04.122.1003.2254	33903600	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	60 000,00
115	0601	04.122.1003.2254	33903900	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	60 000,00
1 400	0601	04.122.1003.2162	33903000	42	MATERIAL DE CONSUMO	8 400,00	0,00
Total do Órgão						553 700,00	120 000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
119	0701	04.121.1004.2153	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	154 241,00
128	0701	04.121.1004.2153	33903900	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	44 200,00	0,00
141	0701	04.123.1004.2165	46907100	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	848 000,00	0,00
142	0701	04.123.1004.2166	33904700	00	Obrigações Tributárias e Contributivas	180 000,00	0,00
145	0701	99.122.1004.9999	99999999	00	Reserva de contingência	0,00	23 000,00
1 399	0701	04.121.1004.2153	33903000	42	MATERIAL DE CONSUMO	2 200,00	0,00
Total do Órgão						1 074 400,00	177 241,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENT							
162	0801	20.122.1006.2199	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9 000,00	0,00
164	0801	20.122.1006.2199	31909400	00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3 000,00	0,00
181	0801	20.542.1006.2256	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	60 000,00
182	0801	20.542.1006.2256	33903600	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	60 000,00
183	0801	20.542.1006.2256	33903900	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	60 000,00
184	0801	20.542.1006.2256	44905200	00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	60 000,00
1 401	0801	20.122.1006.2199	33903000	42	MATERIAL DE CONSUMO	3 760,00	0,00
Total do Órgão						15 760,00	240 000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
1 429	0901	23.122.1011.2026	33903000	42	MATERIAL DE CONSUMO	1 400,00	0,00
Total do Órgão						1 400,00	0,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES							
279	1001	08.122.0029.2196	33903400	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	594 500,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2018

Anexo de Crédito Suplementar

Página 2 de 5

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR
 Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Org.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES							
330	1001	08.244.0029.2180	33903900	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	243 560,00	0,00
1 414	1001	08.122.0029.2196	31901300	29	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20 000,00	0,00
231	1002	08.122.0029.2013	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	600,00	0,00
265	1002	08.244.0029.2187	33903900	29	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	38 000,00	0,00
345	1002	08.244.0029.2193	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	10 000,00	0,00
368	1002	08.244.0029.2194	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	150 840,00	0,00
432	1002	08.244.0029.2244	33909300	29	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	131 500,00	0,00
Total do Órgão						594 500,00	594 500,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
481	1101	12.122.0005.2010	31909400	01	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15 300,00	0,00
493	1101	12.122.0005.2010	33901400	01	Diárias - Civil	500,00	0,00
490	1101	12.122.0005.2010	33909300	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110 000,00	0,00
501	1101	12.361.0005.1009	44905100	01	Obras e Instalações	0,00	95 332,18
502	1101	12.361.0005.1009	44905100	95	Obras e Instalações	0,00	4 545 600,00
506	1101	12.363.0005.2248	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50 000,00
507	1101	12.363.0005.2248	33903900	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100 000,00
508	1101	12.363.0005.2248	44905200	00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	47 944,69
1 444	1101	12.122.0005.2010	33909300	15	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111 400,00	0,00
511	1102	12.122.0005.2200	31901100	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	227 333,00	0,00
512	1102	12.122.0005.2200	31901100	18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4 545 000,00	0,00
514	1102	12.122.0005.2200	31901300	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	89 160,00	0,00
520	1102	12.122.0005.2200	31911300	18	Obrigações Patronais	1 676 340,00	0,00
524	1102	12.122.0005.2200	33903000	01	MATERIAL DE CONSUMO	23 000,00	0,00
526	1102	12.122.0005.2200	33903400	01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	89 160,00
533	1102	12.122.0005.2200	33909300	18	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	400 000,00
535	1102	12.122.0005.2200	44905200	01	Equipamentos e Material Permanente	0,00	249 800,00
541	1102	12.361.0005.1036	44905100	22	Obras e Instalações	0,00	110 500,00
558	1102	12.361.0005.2245	33903000	95	MATERIAL DE CONSUMO	50 000,00	0,00
560	1102	12.361.0005.2245	33903900	95	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	70 625,00	0,00
561	1102	12.361.0005.2245	44905100	95	Obras e Instalações	0,00	2 832 540,00
562	1102	12.361.0005.2245	44905200	95	Equipamentos e Material Permanente	0,00	50 000,00
607	1102	12.368.0005.1161	33903900	95	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50 000,00
608	1102	12.368.0005.1161	44905100	95	Obras e Instalações	0,00	50 000,00
610	1102	12.368.0005.1176	33903900	95	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	69 837,00
611	1102	12.368.0005.1176	44905100	95	Obras e Instalações	0,00	185 261,00
616	1102	12.368.0005.2067	33903900	04	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	127 164,00
624	1102	12.368.0005.2097	33903000	04	MATERIAL DE CONSUMO	212 570,00	0,00
625	1102	12.368.0005.2097	33903000	15	MATERIAL DE CONSUMO	106 194,00	0,00
Total do Órgão						7 237 422,00	9 053 138,87
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
637	1201	13.392.1007.2090	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	239 333,00
645	1201	13.392.1007.2090	33903400	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	112 712,61
649	1201	13.392.1007.2090	33903900	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	121 268,52
653	1201	13.392.1007.2090	44905200	00	Equipamentos e Material Permanente	900,00	0,00
661	1201	13.392.1007.2093	33903900	24	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	106 000,00
1 407	1201	13.392.1007.2090	33903000	42	MATERIAL DE CONSUMO	4 500,00	0,00
Total do Órgão						5 400,00	579 314,13
13 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER							
664	1301	27.812.1008.1145	33903900	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50 000,00
665	1301	27.812.1008.1145	44905100	00	Obras e Instalações	0,00	100 000,00
666	1301	27.812.1008.1145	44905100	24	Obras e Instalações	0,00	197 000,00
679	1301	27.812.1008.1170	33903900	24	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	125 000,00
681	1301	27.812.1008.1170	44905100	24	Obras e Instalações	0,00	125 000,00
684	1301	27.813.1008.1015	44905100	00	Obras e Instalações	0,00	200 000,00
685	1301	27.813.1008.1015	44905100	24	Obras e Instalações	0,00	200 000,00
690	1301	27.813.1008.1073	44905100	00	Obras e Instalações	0,00	100 000,00
691	1301	27.813.1008.1073	44905100	24	Obras e Instalações	0,00	174 743,00
715	1301	27.813.1008.2031	33903900	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19 000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2018

Anexo de Crédito Suplementar

Página 3 de 5

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
13 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER							
1	402	1301	27.813.1008.3029	33903000	42	MATERIAL DE CONSUMO	
						5 000,00	0,00
Total do Órgão						24 000,00	1 271 743,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
724	1401	10.122.0059.1006	44905200	02	Equipamentos e Material Permanente	0,00	650,00
727	1401	10.122.0059.2100	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	392 207,56	0,00
728	1401	10.122.0059.2100	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15 443,80	0,00
731	1401	10.122.0059.2100	31909400	02	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4 879,56	0,00
733	1401	10.122.0059.2100	33903000	02	MATERIAL DE CONSUMO	2 160,66	0,00
738	1401	10.122.0059.2100	33903900	02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	57 230,62	0,00
742	1401	10.122.0059.2100	33909300	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30 000,00	0,00
744	1401	10.122.0059.2100	44905200	02	Equipamentos e Material Permanente	0,00	4 000,00
747	1401	10.122.0059.2101	33903000	02	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4 500,00
751	1401	10.422.0059.2101	44905200	02	Equipamentos e Material Permanente	0,00	5 000,00
753	1402	10.122.0059.2124	33903600	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	653,74
754	1402	10.122.0059.2124	33903900	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2 000,00
758	1402	10.128.0059.2120	33901400	14	Diárias - Civil	0,00	1 300,60
766	1402	10.128.0059.2120	33903900	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2 137,83
769	1402	10.301.0059.1005	44905100	14	Obras e Instalações	0,00	700,00
771	1402	10.301.0059.1005	44905200	14	Equipamentos e Material Permanente	0,00	850,00
772	1402	10.301.0059.1007	44905100	02	Obras e Instalações	0,00	18 568,38
776	1402	10.301.0059.1167	33903900	02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1 000,00
778	1402	10.301.0059.1167	44905100	02	Obras e Instalações	0,00	1 000,00
780	1402	10.301.0059.2117	31900400	02	Contratação por Tempo Determinado	0,00	20 000,00
781	1402	10.301.0059.2117	31900400	14	Contratação por Tempo Determinado	0,00	20 000,00
785	1402	10.301.0059.2117	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	830 000,00	0,00
787	1402	10.301.0059.2117	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	16 524,23
790	1402	10.301.0059.2117	33901400	14	Diárias - Civil	0,00	1 173,01
804	1402	10.301.0059.2121	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	740 371,06	0,00
806	1402	10.301.0059.2121	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16 785,69	0,00
811	1402	10.301.0059.2121	33901400	02	Diárias - Civil	900,00	0,00
814	1402	10.301.0059.2121	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	13 664,65	0,00
816	1402	10.301.0059.2121	33903200	14	Material de Distribuição gratuita	17 000,00	0,00
821	1402	10.301.0059.2121	33903900	02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	42 571,25
822	1402	10.301.0059.2121	33903900	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	190 403,58	0,00
830	1402	10.301.0059.2121	44905200	14	Equipamentos e Material Permanente	0,00	7 762,17
838	1402	10.301.0059.2122	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	578 881,97	0,00
840	1402	10.301.0059.2122	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82 362,99	0,00
844	1402	10.301.0059.2122	31909400	14	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11 508,72	0,00
848	1402	10.301.0059.2122	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	22 154,45	0,00
853	1402	10.301.0059.2122	33903900	02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10 000,00
854	1402	10.301.0059.2122	33903900	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	37 158,36	0,00
857	1402	10.301.0059.2122	33909300	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	7 355,34
858	1402	10.301.0059.2122	33909300	14	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6 400,00	0,00
861	1402	10.301.0059.2123	31900400	02	Contratação por Tempo Determinado	0,00	10 000,00
862	1402	10.301.0059.2123	31900400	02	Contratação por Tempo Determinado	0,00	10 000,00
865	1402	10.301.0059.2123	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	10 000,00
866	1402	10.301.0059.2123	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3 418,63
873	1402	10.301.0059.2123	33903900	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4 350,00
891	1402	10.301.0059.2252	44905200	02	Equipamentos e Material Permanente	0,00	900,00
895	1402	10.302.0059.1004	44905200	02	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1 500,00
898	1402	10.302.0059.1008	44905100	14	Obras e Instalações	0,00	851,59
903	1402	10.302.0059.1016	33903900	02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1 000,00
909	1402	10.302.0059.2111	31900400	02	Contratação por Tempo Determinado	0,00	52 383,23
913	1402	10.302.0059.2111	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	30 816,42
915	1402	10.302.0059.2111	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34 188,84	0,00
920	1402	10.302.0059.2111	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	13 496,80
924	1402	10.302.0059.2111	33903900	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5 742,61	0,00
942	1402	10.302.0059.2113	33903200	14	Material de Distribuição gratuita	0,00	60 270,00
949	1402	10.302.0059.2113	33903900	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5 017,49	0,00
966	1402	10.302.0059.2114	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	18 697,71

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2018

Anexo de Crédito Suplementar

Página 4 de 5

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR
 Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Org.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
968	1402	10.302.0059.2114	33903200	14	Material de Distribuição gratuita	0,00	23 568,51
974	1402	10.302.0059.2114	33903900	02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12 758,34
978	1402	10.302.0059.2114	44905100	02	Obras e Instalações	0,00	93 699,40
981	1402	10.302.0059.2114	44905200	14	Equipamentos e Material Permanente	0,00	4 000,00
985	1402	10.303.0059.2211	31900400	14	Contratação por Tempo Determinado	0,00	20 000,00
988	1402	10.303.0059.2211	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	25 000,00
989	1402	10.303.0059.2211	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	30 000,00
990	1402	10.303.0059.2211	31901300	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15 000,00
991	1402	10.303.0059.2211	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	15 000,00
995	1402	10.303.0059.2211	33903200	02	Material de Distribuição gratuita	6 480,00	0,00
996	1402	10.303.0059.2211	33903200	14	Material de Distribuição gratuita	0,00	32 421,43
998	1402	10.303.0059.2211	33903900	02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50,00
999	1402	10.303.0059.2211	33903900	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9 000,00	0,00
1 004	1402	10.303.0059.2212	33903200	02	Material de Distribuição gratuita	0,00	154 072,84
1 011	1402	10.304.0059.2103	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165 000,00	0,00
1 014	1402	10.304.0059.2103	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	18 611,73
1 018	1402	10.304.0059.2103	33903000	02	MATERIAL DE CONSUMO	2 581,10	0,00
1 019	1402	10.304.0059.2103	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10 000,00
1 024	1402	10.304.0059.2103	33903900	02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2 331,30	0,00
1 029	1402	10.304.0059.2103	44905200	14	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1 000,00
1 031	1402	10.304.0059.2106	31900400	14	Contratação por Tempo Determinado	0,00	30 000,00
1 034	1402	10.304.0059.2106	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35 398,76	0,00
1 043	1402	10.304.0059.2106	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	18 000,00
1 044	1402	10.304.0059.2106	33903200	02	Material de Distribuição gratuita	0,00	31 500,00
1 053	1402	10.304.0059.2106	33903900	02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	123 541,02	0,00
1 054	1402	10.304.0059.2106	33903900	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	17 171,89
1 061	1402	10.305.0059.2104	31900400	02	Contratação por Tempo Determinado	0,00	8 766,24
1 062	1402	10.305.0059.2104	31900400	14	Contratação por Tempo Determinado	0,00	30 000,00
1 063	1402	10.305.0059.2104	31900500	02	Outros Benefícios	0,00	5 000,00
1 064	1402	10.305.0059.2104	31900500	14	Outros Benefícios	0,00	4 643,66
1 065	1402	10.305.0059.2104	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	364 000,00	0,00
1 068	1402	10.305.0059.2104	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	22 518,05
1 072	1402	10.305.0059.2104	33903000	02	MATERIAL DE CONSUMO	1 068,35	0,00
1 073	1402	10.305.0059.2104	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	12 772,29
1 080	1402	10.305.0059.2104	33903900	02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	81 900,00
1 081	1402	10.305.0059.2104	33903900	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9 400,00
1 092	1402	10.305.0059.2105	31901100	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	24 470,18
1 102	1402	10.305.0059.2105	33903200	02	Material de Distribuição gratuita	0,00	8 782,00
1 108	1402	10.305.0059.2105	33903900	02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9 851,00	0,00
1 109	1402	10.305.0059.2105	33903900	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4 000,00	0,00
1 121	1402	10.302.0059.2108	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	53 100,00
1 136	1402	10.302.0059.2108	33903900	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12 700,00
1 145	1402	10.302.0059.2109	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	265 000,00	0,00
1 147	1402	10.302.0059.2109	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7 035,10	0,00
1 154	1402	10.302.0059.2109	33903000	02	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10 000,00
1 155	1402	10.302.0059.2109	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	132 904,68	0,00
1 166	1402	10.302.0059.2109	33903900	02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	17 302,87
1 167	1402	10.302.0059.2109	33903900	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	32 901,12
1 192	1402	10.305.0059.2110	33903000	02	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1 012,07
1 393	1402	10.301.0059.2122	33903400	02	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	140,00
1 439	1402	10.305.0059.2104	31909400	02	IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	539,73	0,00
1 445	1402	10.122.0059.2124	33903500	14	Serviços de Consultoria	12 400,00	0,00
1 446	1402	10.301.0059.2121	33903500	14	Serviços de Consultoria	100,00	0,00
Total do Órgão						4 235 693,55	1 272 693,55
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
1 219	1501	15.451.1009.1151	33903000	24	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	80 000,00
1 221	1501	15.451.1009.1151	33903900	24	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	65 001,00
1 247	1501	15.451.1009.2092	31901100	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6 000,00	0,00
1 255	1501	15.451.1009.2092	33903900	00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	134 000,00
1 267	1501	15.451.1009.2135	44905100	00	Obras e Instalações	0,00	70 000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2018

Anexo de Crédito Suplementar

Página 5 de 5

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR
 Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Org.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
1 268	1501	15.451.1009.2135	44905100 24	Obras e Instalações		0,00	45 960,00
1 272	1501	15.451.1009.2136	33903900 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		554 241,00	0,00
1 282	1501	15.451.1009.2258	33903000 24	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	60 000,00
1 283	1501	15.451.1009.2258	33903600 24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	51 000,00
1 284	1501	15.451.1009.2258	33903900 24	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	60 000,00
1 285	1501	15.451.1009.2258	44905200 24	Equipamentos e Material Permanente		0,00	70 000,00
1 403	1501	15.451.1009.2092	33903000 42	MATERIAL DE CONSUMO		17 500,00	0,00
Total do Órgão						577 741,00	635 961,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
1 300	1601	15.122.1010.2094	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		33 800,00	0,00
1 301	1601	15.122.1010.2094	33903000 42	MATERIAL DE CONSUMO		40 000,00	0,00
1 317	1601	15.451.1010.1148	33903900 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	50 000,00
1 318	1601	15.451.1010.1148	44905100 00	Obras e Instalações		0,00	100 000,00
1 319	1601	15.451.1010.1148	44905100 24	Obras e Instalações		0,00	136 900,00
1 321	1601	15.451.1010.2138	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	236 100,00
1 338	1601	15.452.1010.2137	33903900 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	45 800,00
1 343	1601	15.452.1010.2141	33903900 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		468 000,00	0,00
Total do Órgão						541 800,00	568 800,00
Total do Movimento						14 942 662,55	14 942 662,55
Total do Poder						14 942 662,55	14 942 662,55

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



Prefeitura Municipal de Jequié
ESTADO DA BAHIA

DECRETO FINANCEIRO: nº 30 de 01 de Novembro de 2018

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR por **alteração
de QDD**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Orçamentária Anual nº 2.040/2017 art. 6º, I, c, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por alteração de QDD a favor das Unidades Orçamentárias no valor de **R\$ 1.213.990,00** (um milhão, duzentos e treze mil, novecentos e noventa reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Ficam adicionadas ao QDD - Quadro de Detalhamento da despesa do exercício 2018 os desdobramentos de fontes para atender as despesas para finalidades específicas, autorizado conforme Art. 26, § 4º da lei nº 2.020/2017 – LDO 2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 01 de novembro de 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZART ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2018

Anexo de Crédito Suplementar

Página 1 de 3

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: ALTERACAO-QDD

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
21	0201	04.122.0017.2158	31901100 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	47 000,00
23	0201	04.122.0017.2158	31909400 00	IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		47 000,00	0,00
25	0201	04.122.0017.2158	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		36 140,00	0,00
27	0201	04.122.0017.2158	33903300 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	17 930,00
28	0201	04.122.0017.2158	33903400 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		0,00	18 210,00
Total do Órgão						83 140,00	83 140,00
03 SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL							
53	0301	04.122.0012.2147	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		5 000,00	0,00
54	0301	04.122.0012.2147	33903400 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		0,00	5 000,00
Total do Órgão						5 000,00	5 000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
92	0601	04.122.1003.2162	31901100 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	36 000,00
93	0601	04.122.1003.2162	31901300 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30 000,00	0,00
95	0601	04.122.1003.2162	31909400 00	IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6 000,00	0,00
99	0601	04.122.1003.2162	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		9 500,00	0,00
100	0601	04.122.1003.2162	33903300 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	2 500,00
102	0601	04.122.1003.2162	33903500 00	Serviços de Consultoria		0,00	800,00
103	0601	04.122.1003.2162	33903600 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física		0,00	7 000,00
104	0601	04.122.1003.2162	33903900 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		8 100,00	0,00
106	0601	04.122.1003.2162	33909300 00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	7 300,00
Total do Órgão						53 600,00	53 600,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
119	0701	04.121.1004.2153	31901100 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	8 200,00
121	0701	04.121.1004.2153	31909400 00	IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8 200,00	0,00
123	0701	04.121.1004.2153	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		2 000,00	0,00
125	0701	04.121.1004.2153	33903400 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		0,00	2 000,00
126	0701	04.121.1004.2153	33903500 00	Serviços de Consultoria		0,00	400,00
130	0701	04.121.1004.2153	33909300 00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		400,00	0,00
Total do Órgão						10 600,00	10 600,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
192	0901	23.122.1011.2026	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	2 340,00
195	0901	23.122.1011.2026	33903900 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		3 630,00	0,00
196	0901	23.122.1011.2026	33909200 00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	1 290,00
Total do Órgão						3 630,00	3 630,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES							
269	1001	08.122.0029.2196	31900400 00	Contratação por Tempo Determinado		0,00	217 700,00
271	1001	08.122.0029.2196	31901100 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		77 700,00	0,00
272	1001	08.122.0029.2196	31901300 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		109 200,00	0,00
279	1001	08.122.0029.2196	33903400 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		0,00	89 950,00
282	1001	08.122.0029.2196	33903900 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	40 420,00
285	1001	08.122.0029.2196	33909300 00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		130 370,00	0,00
414	1001	08.122.0029.2196	31901300 29	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0,00	5 000,00
427	1001	08.122.0029.2196	31909400 00	IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30 800,00	0,00
443	1001	08.122.0029.2196	31909400 29	IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5 000,00	0,00
707	1002	08.122.0029.2012	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	13 100,00
709	1002	08.122.0029.2012	33903200 00	Material de Distribuição gratuita		13 100,00	0,00
213	1002	08.122.0029.2012	33903900 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00	0,00
216	1002	08.122.0029.2012	33909200 00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	500,00
219	1002	08.122.0029.2013	31900400 29	Contratação por Tempo Determinado		11 200,00	0,00
222	1002	08.122.0029.2013	31901100 29	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	11 200,00
262	1002	08.244.0029.2187	33903000 29	MATERIAL DE CONSUMO		413,00	0,00
265	1002	08.244.0029.2187	33903900 29	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	413,00
345	1002	08.244.0029.2193	33903000 29	MATERIAL DE CONSUMO		17 720,00	0,00
346	1002	08.244.0029.2193	33903300 29	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	9 250,00
347	1002	08.244.0029.2193	33903500 29	Serviços de Consultoria		0,00	8 470,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2018

Anexo de Crédito Suplementar

Página 2 de 3

Tipo de Crédito: ALTERAÇÃO-QDD

Tipo de Recurso: ANULAÇÃO DE DOTACÃO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES							
348	1002	08.244.0029.2193	33903600	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	875,00
349	1002	08.244.0029.2193	33903900	29	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	875,00	0,00
366	1002	08.244.0029.2194	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	1 000,00	0,00
368	1002	08.244.0029.2194	33903000	29	MATERIAL DE CONSUMO	101 000,00	0,00
369	1002	08.244.0029.2194	33903300	29	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	5 000,00
370	1002	08.244.0029.2194	33903600	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1 000,00
375	1002	08.244.0029.2194	33903900	29	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	96 000,00
Total do Órgão						498 878,00	498 878,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO							
478	1101	12.122.0005.2010	31901100	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	8 020,00
481	1101	12.122.0005.2010	31909400	01	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8 020,00	0,00
484	1101	12.122.0005.2010	33903000	01	MATERIAL DE CONSUMO	20 000,00	0,00
487	1101	12.122.0005.2010	33903600	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	70 000,00
488	1101	12.122.0005.2010	33903900	01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50 000,00	0,00
512	1102	12.122.0005.2200	31901100	18	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	63 500,00
542	1102	12.361.0005.1045	33903000	01	MATERIAL DE CONSUMO	20 000,00	0,00
544	1102	12.361.0005.1045	33903900	01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20 000,00
613	1102	12.368.0005.2067	33903000	01	MATERIAL DE CONSUMO	48 600,00	0,00
615	1102	12.368.0005.2067	33903900	01	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	48 600,00
1 442	1102	12.122.0005.2200	31909400	18	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	63 500,00	0,00
Total do Órgão						210 120,00	210 120,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO							
636	1201	13.392.1007.2090	31900500	00	Outros Benefícios	0,00	400,00
639	1201	13.392.1007.2090	31909400	00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400,00	0,00
Total do Órgão						400,00	400,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER							
698	1301	27.813.1008.2029	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	3 300,00	0,00
700	1301	27.813.1008.2029	33903400	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00	3 300,00
Total do Órgão						3 300,00	3 300,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
732	1401	10.122.0059.2100	33901400	02	Diárias - Civil	0,00	1 500,00
733	1401	10.122.0059.2100	33903000	02	MATERIAL DE CONSUMO	8 980,00	0,00
738	1401	10.122.0059.2100	33903900	02	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100,00
740	1401	10.122.0059.2100	33904800	02	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	2 000,00
742	1401	10.122.0059.2100	33909300	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	5 380,00
792	1402	10.301.0059.2117	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5 000,00
798	1402	10.301.0059.2117	33909200	14	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1 000,00
814	1402	10.301.0059.2121	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	67 000,00
822	1402	10.301.0059.2121	33903900	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	67 000,00	0,00
848	1402	10.301.0059.2122	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	13 035,00
850	1402	10.301.0059.2122	33903200	14	Material de Distribuição gratuita	9 200,00	0,00
854	1402	10.301.0059.2122	33903900	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3 835,00	0,00
921	1402	10.302.0059.2111	33903200	14	Material de Distribuição gratuita	0,00	100,00
924	1402	10.302.0059.2111	33903900	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	0,00
931	1402	10.302.0059.2113	31900500	14	Outros Benefícios	0,00	5 000,00
933	1402	10.302.0059.2113	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5 000,00	0,00
959	1402	10.302.0059.2114	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13 100,00	0,00
961	1402	10.302.0059.2114	31901300	14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	13 100,00
1 143	1402	10.302.0059.2109	31900400	14	Contratação por Tempo Determinado	0,00	18 000,00
1 145	1402	10.302.0059.2109	31901100	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18 000,00	0,00
1 155	1402	10.302.0059.2109	33903000	14	MATERIAL DE CONSUMO	27 500,00	0,00
1 167	1402	10.302.0059.2109	33903900	14	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	27 500,00
1 432	1402	10.301.0059.2117	33904900	14	Auxílio-Transporte	6 000,00	0,00
Total do Órgão						158 715,00	158 715,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
1 251	1501	15.451.1009.2092	33903000	00	MATERIAL DE CONSUMO	117 997,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2018

Anexo de Crédito Suplementar

Página 3 de 3

Tipo de Crédito: ALTERACAO-QDD

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Org.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa	Fte		Adicionar	Anular
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
1 253	1501	15.451.1009.2092	33903400 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		0,00	30 900,00
1 255	1501	15.451.1009.2092	33903900 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		0,00	87 097,00
Total do Órgão						117 997,00	117 997,00
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS							
1 295	1601	15.122.1010.2094	31901100 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	30 500,00
1 298	1601	15.122.1010.2094	31909400 00	IDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30 500,00	0,00
1 299	1601	15.122.1010.2094	33901400 00	Diárias - Civil		1 000,00	0,00
1 300	1601	15.122.1010.2094	33903000 00	MATERIAL DE CONSUMO		32 410,00	0,00
1 303	1601	15.122.1010.2094	33903400 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL		0,00	4 700,00
1 305	1601	15.122.1010.2094	33903900 00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		4 700,00	0,00
1 310	1601	15.122.1010.2094	33909300 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	33 410,00
Total do Órgão						68 610,00	68 610,00
Total do Movimento						1 213 990,00	1 213 990,00
Total do Poder						1 213 990,00	1 213 990,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.554 - EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

**NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E
SUPLENTE DO CONSELHO DA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, DO
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que determina a Lei 1.834 de 16 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2018-2022, os Conselheiros indicados por suas entidades:

I. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Tiago Sampaio Melo

Suplente: Ana Maria Amorim Bulhões

II. SOCIEDADE CIVIL

Titular: João Paulo Fernandes Silva

Suplente: Samuel Borges Oliveira

Titular: Juscelino Guimarães do Santos

Suplente: Miriam Silva Conceição

III. REPRESENTANTES DE PAIS E MÃES DE ESTUDANTES

Titular: Adriana Souza Macedo

Suplente: Alzira Jesus dos Santos

Titular: Lorena Alves Barbosa

Suplente: Rubiléia Souza Santos

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

IV. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Karina Silva Caricchio Tourinho

Suplente: Juanez Lopes Rodrigues

Titular: Jussara Santana Torres Silva

Suplente: Cláudia Pereira da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto nº 19.505 de 04 de Dezembro de 2018 e todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA

= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.554 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre normas para realização de matrículas de estudantes novos e transferidos, nas classes de Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, em Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Jequié, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes para a efetivação de matrícula dos estudantes novos e transferidos para o ano letivo de 2019, com base nos dispositivos legais do Sistema Municipal de Ensino, que serão realizadas nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino,

Resolve:

Art. 1º A matrícula de estudantes, nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino, será gratuita de acordo a Lei 9.394/96 (LDB) na Educação Infantil, Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e Educação de Pessoas Jovens e Adultas (EJA).

Art. 2º Considera-se matriculados os estudantes vinculados às escolas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié, que confirmaram suas matrículas nas respectivas Unidades Escolares do município e nos Núcleos das Escolas do Campo, no período de 05 a 30 de novembro de 2018, sob a responsabilidade dos gestores das Escolas da sede do município e do campo.

Art. 3º A matrícula dos estudantes novos e transferidos, no Sistema Municipal de Ensino, será realizada nas **Unidades Escolares da sede do município e nos Polos das Escolas do Campo**, no período de **14 a 31 de janeiro de 2019**, sob a responsabilidade dos gestores das Escolas da sede do município, do campo e do Núcleo de Administração Central das Escolas Municipais (NACEM).

§1º Fica determinado que os dirigentes das Unidades Escolares envolvidas realizem remanejamento de turma, turno ou educandos, quando solicitado pelos pais ou estudantes, com idade maior que 18 anos, pela coordenação das Escolas, e ainda por recomendação da Secretaria Municipal de Educação, observando sempre a localidade de residência dos estudantes.

§2º Durante o processo de matrícula é obrigatória a presença do(a) gestor(a) no Polo de Matrícula ou Unidade Escolar para monitorar o processo e solução de problemas emergenciais que, eventualmente, venham a ocorrer durante o processo de matrícula.

§3º A matrícula dos estudantes com idade menor que 18 anos será realizada pelos pais ou responsáveis, devidamente autorizado pela família, ou mediante ato expedido por autoridade competente.

§4º No ato da matrícula de estudantes novos ou transferidos, serão necessários os seguintes documentos:

- I. Histórico Escolar (original) ou declaração de escolaridade;
- II. Comprovante de residência (Cópia);
- III. RG, CPF ou Certidão de Nascimento (original e cópia) para o arquivo da Escola;
- IV. Cartão de vacina atualizado dos estudantes da Faixa Etária de 0 a 18 anos;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- V. Nº do NIS dos beneficiários do Programa Bolsa Família (Cópia);
- VI. Laudo Médico e/ou relatório do atendimento educacional especializado de estudantes com deficiência (quando houver).

§5º No ato da matrícula deverá ser informado aos pais ou responsáveis e aos estudantes com idade maior de 18 anos, que a Declaração de Escolaridade deverá ser substituída pelo Histórico Escolar impreterivelmente, em até 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da documentação, sob pena de não validação da matrícula.

§6º No ato da matrícula os estudantes com deficiência, deverão ser encaminhados pela gestão da escola, para o serviço de atendimento educacional especializado.

§7º Havendo irregularidade na vida escolar, o estabelecimento que recebeu o estudante deverá promover a devida regularização no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar do início do ano letivo.

§ 8º A matrícula dos educandos da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, obedecerá às seguintes orientações legais:

- I. **0 a 3 anos e 11 meses** – Creche;
- II. **4 e 5 anos** completos ou a completar, até o dia **31 de março de 2018** - Pré-Escola;
- III. **6 anos** completos ou a completar, até o dia **31 de março de 2018** - 1º ano do Ensino Fundamental (1º ano do Ciclo de Formação I);

Art. 4º A matrícula dos educandos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, em Escolas da sede e do campo, observará a faixa etária e número de educandos por turma conforme recomendações a seguir:

- I. crianças de 0 a 1 ano e 11 meses - mínimo de 6 e máximo de 18 crianças;
- II. crianças de 2 anos a 2 anos e 11 meses - mínimo de 8 e máximo de 24 crianças;
- III. crianças de 3 anos a 3 anos e 11 meses - mínimo de 12 e máximo de 24 crianças;
- IV. crianças de 4 a 5 anos e 11 meses - mínimo de 20 e máximo de 25 crianças;
- V. estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental (ciclo de formação I), na faixa etária de 6 a 8 anos - mínimo de 20 e máximo de 25 alunos;
- VI. estudantes do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental (ciclo de formação II), na faixa etária de 9 e 10 anos - mínimo de 25 e máximo de 30 alunos;
- VII. estudantes do 1º ao 5º ano, na faixa etária de 11 a 14 anos - mínimo de 20 e máximo de 25 estudantes (classes de correção de distorção idade/série);
- VIII. estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na faixa etária de 15 a 17 anos (EJA Juvenil – Segmento I) – mínimo de 20 e máximo de 25;
- IX. estudantes dos anos Finais do ensino fundamental, na faixa etária de 15 a 17 anos (EJA Juvenil – Segmento II) – mínimo de 20 e máximo de 25 estudantes;
- X. estudantes do 6º ao 9º ano na faixa etária de 11 a 14 anos – mínimo de 30 e máximo de 35 estudantes;
- XI. estudantes do 6º ao 9º ano, na faixa etária de 15 a 18 anos - ensino regular noturno, mínimo de 30 e máximo de 35 estudantes;
- XII. estudantes de Classes de EJA (Segmentos I e II) acima de 18 anos - mínimo de 25 e máximo de 35 estudantes;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- XIII. estudantes de classes agrupadas, anos iniciais do Ensino Fundamental – CAMPO (Ciclo de Formação I e II) - mínimo de 15 estudantes;
- XIV. estudantes de classes agrupadas, anos iniciais do Ensino Fundamental - CAMPO (Ciclo de Formação I e II) situadas em local de difícil acesso - mínimo de 10 estudantes.
- XV. estudantes de Classes de EJA (Segmentos I e II) – CAMPO, acima de 18 anos - mínimo de 15 estudantes;

§1º O limite máximo do quantitativo de crianças para turmas de Educação Infantil e Anos Iniciais previsto nos incisos I a VI, poderá ser flexibilizado para atender realidades dos espaços físicos disponíveis nas instituições que atendem a esse nível de escolaridade.

§2º Estudantes sem escolaridade anterior, ou Histórico Escolar, ou que tenha sido reprovado no ano anterior, na faixa etária 7 a 10 anos, serão matriculados na turma equivalente a sua idade, devendo constar na ficha de matrícula essas observações, para providências quanto à regularização da vida escolar (classificação ou reclassificação) e oportunidades de recuperação da defasagem de aprendizagem.

§3º Estudantes com deficiência, sem escolaridade anterior, ou Histórico Escolar, ou que tenha sido reprovado no ano anterior, na faixa etária 7 a 10 anos, serão matriculados na turma equivalente a sua idade, devendo constar na ficha de matrícula essas observações para providências quanto ao encaminhamento do atendimento educacional especializado e regularização da vida escolar no prazo de 60 sessenta dias.

§4º As classes agrupadas de Educação Infantil do Campo devem, prioritariamente, atender a estudantes de 4 a 5 anos, com turma de no mínimo 10 e no máximo 15 estudantes, quando se tratar de escolas situadas em localidades de difícil acesso.

§5º As classes agrupadas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Ciclo de Formação I e II) serão constituídas em, no mínimo, 15 estudantes. Mas quando se tratar de Escolas situadas em localidades de difícil acesso, o mínimo é de 10 estudantes.

§6º A faixa etária definida no inciso X poderá se estender ao público estudantil de 15 e 16 anos, a ser matriculado nos dois últimos anos do Ensino Fundamental (8º e 9º ano).

§7º Quando a matrícula dos estudantes na faixa etária de 15 e 16 anos corresponder ao 6º e 7º ano, deverá constar na Ficha de Matrícula o distanciamento entre ano de escolaridade e a idade do estudante.

Art. 5º Em cumprimento ao que definem as Leis nº 11.700/2008 e 12.796/2013 que alteram a Lei nº 9.394/96, será efetivada a matrícula de estudantes de 4 a 17 anos, na escola mais próxima à sua residência que atenda ao nível de escolaridade do estudante.

Parágrafo Único: Na hipótese de não haver escolas na localidade conforme prevê o caput do artigo, será responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação assegurar as condições necessárias para garantir a frequência regular, e as condições de aprendizagem do educando, em outra Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º Não será assegurado o transporte escolar para estudantes matriculados em unidades escolares do sistema municipal de ensino, nas seguintes situações:

- I. crianças de 0 a 3 anos residentes na sede do município ou localidades do meio rural;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- II. estudantes dos anos finais do ensino fundamental residentes no meio rural, que tenha escola na localidade, correspondente ao seu nível de escolaridade, que opte para estudar em escolas da sede do município;
- III. estudantes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, residentes em bairro na sede do município, que disponham de escola que atenda seu nível de escolaridade, que optem em estudar em escola de outra localidade e/ou bairro.

Art. 7º A ficha de matrícula encontra-se disponível no sistema SÁBIO – Portal Educacional.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Unidade Escolar, ouvido a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Jequié, 03 de janeiro de 2019.


MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 19.020/2018